



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 030/2012**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Portaria 001/2012-PROEG, de 02 de janeiro de 2012, que jubilou os discentes por não cumprir o prazo estabelecido em Resoluções e Portarias anteriores;

**CONSIDERANDO** a solicitação do requerente pela reintegração, visto que concluiu todos os créditos exigidos para a conclusão do curso;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REINTEGRAR** excepcionalmente, o aluno abaixo relacionado, para fins de apostilamento:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20715017	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	Ciências Biológicas - CH Biodiversidade e Conservação
20725053	SANDRA ALVES MAGALHÃES	Ciências Biológicas – CH Genética e Biotecnologia

**Dê-se ciência e cumpra-se**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de março de 2012.

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação